



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

LEI N°09/78-AEPMP.

CONCEDE o Título de Cidadão  
de Parintins, ao Dr. ACIOLY RI  
BEIRO TEIXEIRA, e dá outras  
providencias .

O cidadão RAIMUNDO REIS FERREIRA, Prefeito Municipal  
de Parintins, etc.

FAZ saber que a Câmara Municipal de Parintins, em  
seu segundo período ordinário, aprovou e eu sancionei a  
seguinte :

L E I

Art. 1º - FICA concedido ao Dr. ACIOLY RIBEIRO TEI-  
XEIRA, o Título de CIDADÃO DE PARINTINS"  
pelos relevantes serviços prestados a  
Comunidade Parintinense .

Art. 2º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALACIO CORDOVIL, em 28 de setembro de 1978

RAIMUNDO REIS FERREIRA  
Prefeito de Parintins